



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 834 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PROTEÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NUMERO 016

Processo nº 680/2022 - Ofício nº 1399/GP/2022 de 10 de 10 de novembro de 2022.

Ementa: *Veto total do autógrafo de Lei nº 834 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 834 de 17 de outubro de 2022, que autoriza a criação do conselho tutelar de proteção animal no âmbito do município de porto real e dá outras providências.*

Autoria: *Poder Executivo Municipal*

RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **votação nominal** realizada em 07 de dezembro de 2022, na 70ª Sessão Ordinária, foi **mantido** o Veto Total do autografo de Lei nº 834/22 e da Lei 834/22, de 17 de outubro de 2022 que autoriza a criação do conselho tutelar de proteção animal no âmbito do município de porto real e dá outras providências. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 834 e da Lei 834 de 17 de outubro de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

.....
1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

Documento nº CSL 15 – veto.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100380032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, por Instituto Brasileiro de Normas e Padrões (CNPq) nº 3353-2
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

